



35996131



08129.006267/2023-71



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

PORTARIA SENAD/MJSP Nº 103, DE 19 DE JUNHO DE 2026

	Designa servidores responsáveis pelo acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2023, celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos e a Universidade Federal de Santa Catarina
--	---

A SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2023 e o disposto nos art. 17 a 19 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08129.006267/2023-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para realizar o acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2023, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, e a Universidade Federal de Santa Catarina:

I - Titular: Rosana Araújo Toledo (Analista Técnica de Políticas Sociais - ATPS); e

II - Suplente: Antônio Rafael da Silva Filho (Coordenador de Projetos de Prevenção)

Art. 2º O suplente substituirá o titular em sua ausência e impedimento.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SENAD/MJSP nº 132, de 16 de agosto de 2023, substituída por esta, no que se refere ao acompanhamento do TED nº 01/2023.

Art. 4º Esta Portaria SENAD entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO
Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
[Assinado Digitalmente]



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 20/06/2026, às 16:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35996131** e o código CRC **BEFE631F**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.